



Número: **0013951-35.2006.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **14/12/2006**

Valor da causa: **R\$ 11.049,78**

Assuntos: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Advogados                                     |
|--|---|
| CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO (EXEQUENTE) |   |
|  | PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO (ADVOGADO) |
| RODRIGO DA COSTA JUNIOR (EXECUTADO)                              |   |
| FRANCISCA IVANILDA DA SILVA (EXECUTADO)                          |   |
| DROGADEZ LTDA - ME (EXECUTADO)                                   |   |

| Documentos |                     |                         |         |
|------------|---------------------|-------------------------|---------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento               | Tipo    |
| 338364733  | 11/09/2024<br>13:11 | <a href="#">Decisão</a> | Decisão |



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0013951-35.2006.4.03.6110

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO - SP132302

EXECUTADO: DROGADEZ LTDA - ME, FRANCISCA IVANILDA DA SILVA, RODRIGO DA COSTA JUNIOR

Nome: FRANCISCA IVANILDA DA SILVA

Endereço: Rua José Rodrigues, 160, Jardim Paraíso II, SUMARÉ - SP - CEP: 13176-108

## DECISÃO/ EDITAL

1. Primeiramente, cite-se a parte executada, Francisca Ivanilda da Silva, expedindo-se carta(s) de citação para o novo endereço indicado pela parte exequente.

2. Considerando o pedido subsidiário, expeça-se edital de citação ao executado Rodrigo da Costa Junior, conforme requerido<sup>[1]</sup>.

Cópia desta decisão servirá como edital.

**MARCOS ALVES TAVARES**

**Juiz Federal Substituto**

---

### <sup>[1]</sup> EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

**EDITAL DE CITAÇÃO** de EXECUTADO: DROGADEZ LTDA - ME, FRANCISCA IVANILDA DA SILVA, RODRIGO DA COSTA JUNIOR, nos autos do Processo de Execução Fiscal 0013951-35.2006.4.03.6110, que lhe(s) move o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a EXECUTADO: RODRIGO DA COSTA JUNIOR, CPF N. 361.227.968-83, que por este Juízo



tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 0013951-35.2006.4.03.6110, que lhe(s) move o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo para a cobrança da importância de **R\$ 34.255,40** - valor atualizado em 08 de Abril de 2006, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 114118/06, 114119/06, 114120/06, 114121/06, 114122/06, 114123/06, 114124/06, 114125/06, 114126/06, 114127/06, 114128/06, 114129/06, 114130/06, 114131/06, 114132/06, 114133/06, 114134/06, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

